



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 111, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor João Dirceu Andrade de Souza, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **JOAO DIRCEU ANDRADE DE SOUZA**, CPF/MF nº 005.957.509-31, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 01/08/2022 a 15/08/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

